

Publicação original DOC 09/04/2010, pag. 83

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 04-0002/2010 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. FLORIANO PESARO (PSDB)

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD)

Ver. NABIL BONDUKI (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

“Acrescenta parágrafo único ao art. 193 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.”

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao artigo 193 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

“Art. 193.....

.....

Parágrafo único. A lei estabelecerá o Plano Plurianual de Cultura, nos termos do § 6º do art. 138. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”